

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)

Requer sejam enviados a esta comissão os nomes dos escritórios de advocacia e advogados que atuaram no CARF nos anos de 2004 a 2016.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a esta CPI que solicite ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais os nomes dos escritórios de advocacia e advogados que possuem atuação no CARF nos anos de 2004 a 2016, inclusive em meio eletrônico, nos termos do item 7 do Acordo de Procedimentos, a fim de que esta CPI verifique se os nomes dos envolvidos ou terceiros de alguma forma ligados a eles continuam operando no órgão.

Justificativa

O Brasil está passando por mudanças significativas e precisamos considerar este momento importante para mudarmos uma estrutura corporativa que, de acordo com o Ministério Público Federal proporciona a venda de “Consultoria” composta por aposentados da Receita que trabalharam como julgadores, demonstrando que apenas quem trabalhava lá tinha o “poder” de modificar o crédito tributário constituído pelo auto de infração. Ocorre que mesmo após a Denúncia e os encaminhamentos feitos pela Justiça Federal há indícios de Conselheiros denunciados ou por meio dos escritórios ou tráfico de influência interferindo nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Os referidos indícios têm sua gênese na chamada “Operação Zelotes”, levada a cabo pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com as devidas autorizações da Justiça Federal.

Considerado o exposto acreditamos que a relação dos escritórios e advogados atuantes no CARF permitirão clareza sobre a atuação de algum envolvido nas denúncias nos julgamentos presentes e serão cruciais para o desenvolvimento dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, de junho de 2016.

Dep. Joaquim Passarinho

PSD/PA